



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 663/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 01 (um) de julho de 2026 a 20 (vinte) de julho de 2026, a servidora **MARIA LUSTOSA DE CARVALHO**, nomeada pelo Decreto nº 2.696/2024, de 01 de abril de 2024, como Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º- Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de julho de 2026.

Gabinete 04 (quatro) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal